



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.06.003.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DO RAMO: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO ME; FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS ME E LUIZ MOREIRA DIAS ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.357.600/0001-13, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, brasileiro, casado, administrador, prefeito constitucionnal, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob o nº 761.688.834-87, portador da Cédula de Identidade nº 1.093.684 – SSP/RN, residente domiciliado na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, nº 78, CEP nº 59.90-000, Centro, Luís Gomes/RN, doravante denominada contratante e de outro lado às empresas do ramo: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.396.747/0001-73, Inscrição Estadual nº 16.113.647-8/PB, com sede na Rua João Pinto, nº 98, Centro, CEP 58.915-000 – Uiraúna/PB, neste ato representada pela Senhora MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, brasileira, casada, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 2.317.223 – SSP/PB, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 768.222.494-00, residente e domiciliada na Rua Coronel Alexandre Pinto, nº 275, Centro – CEP 58.915-000, Uiraúna/PB; FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº. 02.179.550/0001-45, Inscrição Estadual nº 20.138.551-1/RN, estabelecida na Rua Antônio José da Rocha, nº 937, Bairro do Amor, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 943.185.304-34, portador da Cédula de Identidade nº 001.640.119 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Antônio José da Rocha, nº 936, Bairro do Amor, CEP nº 59.945-000, Major Sales/RN e LUIZ MOREIRA DIAS – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.591.085/0001-55, Inscrição Estadual nº 20.092.167-3/RN, com sede na Rua Coronel Francisco Germano, nº 197, Centro, CEP 59.940-000 – Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Senhor LUIZ MOREIRA DIAS, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade nº 000.224.695 – SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 096.352.454-04, residente e domiciliado na Rua Coronel Francisco Germano, nº 197, 1º Andar, Centro, CEP 59.940-000 – Luís



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



Gomes/RN, adjudicatárias do Pregão Eletrônico Nº 2021.05.06.003, doravante denominadas "CONTRATADAS", resolvem Registrar os Preços, decorrentes da mencionada licitação, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para fornecimento dos produtos a seguir especificados, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta do art. 15, da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, demais legislação pertinente, e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento: A aquisição pelo sistema de registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

1.1. O município de Luís Gomes/RN, não se obriga a adquirir os itens ou os quantitativos relacionados nos ITENS 0001 a 0067 da presente ata, podendo até realizar licitações específicas para aquisição dos produtos pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93 e art. 16 do Decreto nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

#### DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2021.05.06.003 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

#### DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, consoante as disposições do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 caput do Decreto Regulamentar nº 7.892/2013, condicionada a publicação na imprensa oficial.

### CLÁUSULA QUARTA:

#### DO VALOR GLOBAL "PREÇO"



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

4. O valor global da presente avença é equivalente a R\$ 1.165.575,80, (Um Milhão, Cento e Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), apurado durante a fase de lance do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.003 – Registro de Preços.

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros a seguir, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

LICITANTE: 01 - MARIA SULENE DANTAS SARMENTO – ME		
CNPJ: 01.396.747/0001-73	E-MAIL: <a href="mailto:veinhoatacarejo@yahoo.com.br">veinhoatacarejo@yahoo.com.br</a>	TELEF: Nº 083 9-91120092
ENDEREÇO: RUA JOÃO PINTO, Nº 98, CENTRO, CEP 58.915-000 – UIRAÚNA/PB		CEP Nº 58.915-000
REPRESENTANTE: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO		CPF Nº 768.222.494-00
ITENS: 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0019, 0020, 0021, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0030, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0038, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066 E 0067 EM DISPUTA.		
VALOR TOTAL R\$: 1.045.303,80 (UM MILHÃO, QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).		

LICITANTE: 01 - FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS – ME		
CNPJ: 02.179.550/0001-45	E-MAIL: <a href="mailto:jussaratellys@hotmail.com">jussaratellys@hotmail.com</a>	TELEF: Nº 084 99966:8272
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, Nº 937, BAIRRO DO AMOR, MAJOR SALES/RN		CEP Nº 59.945-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS		CPF Nº 943.185.304-34
ITENS: 0001, 0002, 0005, 0011, 0013, 0022, 0028, 0029 E 0052 EM DISPUTA		
VALOR TOTAL R\$: 35.772,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).		

LICITANTE: 01 - LUIZ MOREIRA DIAS – ME		
CNPJ: 02.591.085/0001-55	E-MAIL:	TELEF: Nº 084 3382:2374
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO GERMANO, Nº 197, CENTRO, LUÍS GOMES/RN		CEP Nº 59.940-000
REPRESENTANTE: LUIZ MOREIRA DIAS		CPF Nº 096.352.464-04
ITENS: 0039, 0040 E 0041 EM DISPUTA		
VALOR TOTAL R\$: 84.500,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).		

**"GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS"**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	Vr. UNT	Vr. TOTAL
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ = PRODUTO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS ACTIGEN-E, DESTINADO AO CONSUMO DOMÉSTICO, DEVENDO CONTER EM UMA PORÇÃO DE 20G, 75 KCAL, 17G DE CARBOIDRATOS, 0,7G DE PROTEÍNAS E 0,6G DE GORDURA TOTAL, ISENTA DE GORDURA SATURADA E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	3 CORAÇÕES	KG	1000	11,40	11.400,00
0002	ACHOCOLATADO DIET – PRODUTO FABRICADO A BASE DE CACAU LECITINADO, MALTODÉXTRINA, LEITE DESNATADO EM PÓ, SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS (MINERAIS: FERRO, ZINCO E SELÊNIO, VITAMINAS: A, D, E, B1, B2, C, NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, B6, ÁCIDO FÓLICO, B12), EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE E ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: POTE CONTENDO 300 GRAMAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	TODDY	KG	50	25,00	1.250,00
0003	AÇUCAR TIPO CRISTAL = PRODUTO CRISTALIZADO, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3% DE SACAROSE DE CANA-DE-	SORRISO	KG	6500	2,00	13.000,00

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



	AÇÚCAR, NA COR BRANCA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATERIA TERROSA DE PARASITA E DE DETRITOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.					
0004	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO = PRODUTO 100% STEVIA, PRODUZIDO A BASE DE ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDE OS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE, FRASCO COM 100 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	ZEROCAL	FR	80	2,20	176,00
0005	AMIDO DE MILHO = PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, TIPO CREMOGEMA OU SIMILAR, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. A EMBALAGEM SASHÉ DE 198 GRAMAS A QUAL DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	MAIZENA	KG	500	9,80	4.900,00
0006	AMIDO DE MILHO = PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, TIPO MAISENA OU SIMILAR, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5% P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84% P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2% P/P. A EMBALAGEM DE 500 GRAMAS DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	KIMIMO	KG	500	9,50	4.750,00
0007	ARROZ BRANCO TIPO "1" = PRODUTO DE PROCEDÊNCIA NACIONAL E DE SAFRA CORRENTE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	CAÇAROLA	KG	5000	4,80	24.000,00
0008	ARROZ PARBOILIZADO TIPO "1" = PRODUTO LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO	CAÇAROLA	KG	15000	4,45	66.750,00

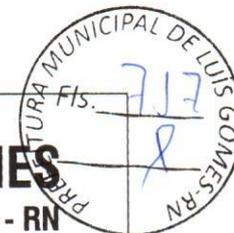
*[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



	NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
0009	AVEIA EM FLOCOS FINOS = PRODUTO A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS EM CAIXA DE 450GRAMAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA INTACTA, CONSTANDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	NESTLÉ	KG	150	8,20	1.230,00
0010	BEBIDA LÁCTEA TIPO YOGURTE (SABORES DIVERSOS) = PRODUTO A BASE DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, DE 1 LITRO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	ISIS	LT	5000	3,70	18.500,00
0011	BEBIDA LÁCTEA DIET TIPO YOGURTE, (SABORES DIVERSOS) = PRODUTO A BASE DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, O ROTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO, DE 1 LITRO, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	ISIS	LT	800	6,87	5.496,00
0012	CAFÉ EM PÓ MOÍDO = PRODUTO A BASE DE GRÃOS TORRADOS, MOÍDO, EXTRA FORTE DE BOA QUALIDADE COM SELO DE PUREZA ABIC. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO QUINZE DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE DE QUATRO MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	KIMIMO	KG	300	8,20	2.460,00
0013	COLORIFICO SEM SAL = PRODUTO A BASE DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	SÃO BRAZ	KG	300	6,00	1.800,00
0014	COMINHO EM PÓ = TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, PRODUTO A BASE DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/SACHÊ COM 100GRAMAS.	DONA CLARA	KG	80	14,00	1.120,00
0015	AÇAFRÃO DA TERRA = CORANTE AMARELO, TEMPERO/CONDIMENTO, DESIDRATADO E MOÍDO, PRODUTO A BASE DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM/SACHÊ COM 100GRAMAS.	DUARTE	KG	80	39,00	3.120,00
0016	CREME DE LEITE TRADICIONAL = PRODUTO A BASE DE CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CAIXA CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200GRAMAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	MOCOCA	KG	400	5,80	2.320,00
0017	FARIHNA DE MANDIOCA AMARELA = PRODUTO A BASE	ARAÚJO	KG	1800	3,90	7.020,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	DE MANDIOCA, SECA, FINA E BEM TORRADA, TIPO 1, PACOTE COM 1 KG TIPO SIMPLES, EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, INVOLÁVEL E RESISTENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.					
0018	FEIJÃO DE CORDA = PRODUTO PRODUZIDO NO EXERCÍCIO, EMBALAGEM, CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	MASCAVO	KG	2500	6,20	15.500,00
0019	FLOCOS DE MILHO = FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	CLARAMIL	KG	6000	2,90	17.400,00
0020	LEITE EM PÓ DESNATADO = PRODUTO COM EMBALAGEM SASHÊ DE 300GRAMAS, CONTENDO INFORMAÇÕES DA QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF), MODO DE PREPARO, CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE EMBALAGEM INALTERADAS, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E QUANTIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	GLORIA	KG	60	18,50	1.110,00
0021	LEITE EM PÓ INTEGRAL = PRODUTO DESTINADO AO CONSUMO DOMÉSTICO EMBALAGEM SASHÊ CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	ITALAC	KG	7000	14,90	104.300,00
0022	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE = LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE COM LECITINA, ENZIMA LACTASE, ACRESCIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM LATA COM 380GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS APROVADOS PELA COMISSÃO DE APROVAÇÃO DE MARCAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/SMED. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	NINHO	LT	60	22,10	1.326,00
0023	MACARRÃO ESPAGUETE = MACARRÃO FINO, TIPO ESPAGUETE, A BASE DE FARINHA, MASSA COM OVOS, COM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	GOSTOSO	KG	8000	4,89	39.120,00
0024	MARGARINA VEGETAL = MARGARINA VEGETAL SEM GORDURA TRANS COM 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	PRIMOR	KG	1000	7,90	7.900,00
0025	MILHO DESOLHADO AMARELO = PRODUTO BENEFICIADO PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR AMARELA OU BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	DONA CLARA	KG	600	3,80	2.280,00
0026	MILHO DESOLHADO BRANCO = PRODUTO BENEFICIADO PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM GRÃOS INTEIROS,	DONA CLARA	KG	600	5,55	3.330,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



	DE COR AMARELA OU BRANCA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS, FECHADA HERMETICAMENTE, CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.					
0027	ÓLEO DE SOJA REFINADO = ÓLEO, COMESTÍVEL, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, RICO EM VITAMINA E, EMBALAGEM TIPO PET, CONTENDO 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	SOYA	LT	4700	8,95	42.065,00
0028	ORÉGANO = PRODUTO DE BOA PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM MÍNIMO DE 100 GRAMAS, DEVENDO ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E ORIGEM.	DUARTE	KG	40	40,00	1.600,00
0029	PIMENTA DO REINO EM PÓ PRETA = PRODUTO DE BOA PROCEDÊNCIA, EMBALAGEM MÍNIMO DE 100 GRAMAS. DEVENDO ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, E ORIGEM DO PRODUTO.	DUARTE	KG	50	40,00	2.000,00
0030	PROTEÍNA TESAURIZADA DE SOJA = PROTEÍNA TESAURIZADA DE SOJA ESCURA, OBTIDA DA EXTRUSÃO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA, CONTENDO 50 % DE PROTEÍNA, 15% DE LIPÍDIOS, 27,5% DE GLICÍDIOS, VCT DE 323,5 KCAL, SAIS MINERAIS E 4% DE FIBRA BRUTA, APRESENTADA EM GRÃOS COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS, EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	CAMIL	KG	2000	11,00	22.000,00
031	TEMPERO COMPLETO TRADICIONAL = PRODUTO CONSTITUÍDO PELA MISTURA DE SAL REFINADO, PODENDO SER ACRESCENTADO DE ALHO, CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS E OUTROS CONDIMENTOS, EXCETO PIMENTA. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS OU REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PEROLA	GF	1000	1,45	1.450,00
0032	SAL REFINADO IODADO = PRODUTO REFINADO IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	CALALINHA	KG	3800	0,58	2.204,00
0033	SARDINHA = PRODUTO FABRICADO A BASE DE SARDINHA TEMPERADA, DESCASCADA MECANICAMENTE, LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA EM ÓLEO COMESTÍVEL OU MOLHO DE TOMATE, EMBALAGEM LATAS DE 250GRAMAS, CONTENDO REGISTRO OBRIGATÓRIO: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PRAZO DE VENCIMENTO, Nº DO REGISTRO DO ÓRGÃO FISCALIZADOR, Nº DO LOTE, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 1996 E Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 1998 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19 DE MAIO DE 1999, DE ACORDO COM	GOMES DA COSTA	KG	2000	9,95	19.900,00

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.,						
0034	VINAGRE = VINAGRE, OBTIDO DE VINHO TINTO OU BRANCO. ACONDICIONADO EM FRASCO DE POLIETILENO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	FOLHA VERDE	FR	2500	1,45	3.625,00
SUBTOTAL.....R\$						456.402,00
<b>"GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MASSAS DIVERSAS"</b>						
0035	BISCOITO DOCE TIPO "MARIA" = BISCOITO, TIPO MARIA, EMBALAGEM DUPLA COM 350/400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	ESTRELA	KG	1500	9,98	14.970,00
0036	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA = PODUTO COM SABORES DIVERSOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO APRESENTAR POR PORÇÃO 30G: FIBRA ALIMENTAR ACIMA DE 0,5 GRAMAS, SÓDIO ABAIXO DE 150MG, ISENTA DE GORDURA TRANS. DEVE POSSUIR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. A EMBALAGEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 330/400 GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	FORTALEZA	KG	1000	9,95	9.950,00
0037	BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO "CREAM CRACKER" = BISCOITO SALGADO INTEGRAL TIPO CREAM CRACKER, DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, NÃO DEVEM ESTAR MAL ASSADOS OU COM CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAL, GLICOSE, SORO DE LEITE, FERMENTOS QUÍMICOS: BICABORNATO DE AMÔNIO, BICABORNATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÍCLICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ISENTO DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM: DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ENVOLTOS POR EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 350/400GRAMAS, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	ESTRELA	KG	200	9,98	1.996,00
0038	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER" = BISCOITO, TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DUPLA COM 350/400 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	ESTRELA	KG	8000	8,74	69.920,00
0039	BOLO FOFO SABORES DIVERSOS = INGREDIENTES, FARINHA DE TRIGO, OVOS, AÇÚCAR, (PRODUTO/SABOR) ÓLEO, FERMENTO QUÍMICO. CADA BOLO DEVERÁ PESAR EM MÉDIA 2,5 KG (EQUIVALENTE A 15 PEDAÇOS). O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PRATO DE PAPELÃO LAMINADO ESPECÍFICO PARA ESTE FIM E COBERTO COM PAPEL. O BOLO DEVERÁ APRESENTAR TEXTURA MACIA E COM SABOR CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÂS E LIMPAS, SERÃO REJEITADOS PRODUTOS QUEIMADOS, SECOS OU COM FORMAÇÃO DE MOFO. NÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE CORANTES ARTIFICIAIS NA CONFECCÃO DOS MESMOS. CADA FORMA DEVERÁ ESTAR ETIQUETADA COM O PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PADARIA 5 DE JULHO	KG	2000	12,15	24.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
Fls. 721

0040	PÃO DOCE: PRODUTO FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. UNIDADE CONTENDO 50GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA.	PADARIA 5 DE JULHO	KG	5000	8,60	43.000,00
0041	PÃO (PARA CACHORRO QUENTE) = PRODUTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO (ENRIQUECIDA COM FERRO, CÁLCIO VEGETAL E VITAMINA DO COMPLEXO B) MASSA DE AIPIM, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, ÓLEO DE SOJA. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PER CAPITA (50G): VALOR CALÓRICO (KCAL) - 90 CARBOIDRATOS (G) - 16,6 PROTEÍNA (G) - 2,4 GORDURA TOTAL (G) - 0 GORDURA SATURADA (G) - 0 COLESTEROL (MG) - 0,39 FERRO (MG) - 1,69 SÓDIO (MG) - 0 VITAMINA B1 (MG) - 0,19 VITAMINA B2 (MG) - 1,99 VITAMINA B6 (MG) - 2,40 VITAMINA B9 (MG) - 0,24 VITAMINA PP (MG) - 1,46 VALIDADE: 10 DIAS, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, TOTALIZANDO 500 GRAMAS POR PACOTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA.	PADARIA 5 DE JULHO	KG	2000	8,60	17.200,00
0042	TORRADAS INTEGRAIS = FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, FÉCULA DE MANDIOCA E EMULSIFICANTE, EMBALAGEM COM 142/160GRAMAS.	BAUDUCO	PCT	120	3,49	418,80

SUBTOTAL.....R\$ 181.754,80

**"GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS"**

0043	ALFACE = FOLHAS LIMPAS, BRILHANTES E SEM PICADAS DE INSETOS. NÃO PODERÁ APRESENTAR FOLHAS MURCHAS, DESPENCANDO E DESCOLORIDAS.	IN NATURA	KG	2000	2,98	5.960,00
0044	ALHO GRAUDO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO DE PRIMEIRA, SEM A RÉSTIA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVENDO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IN NATURA	KG	600	22,98	13.788,00
0045	BANANA PRATA DE 1ª QUALIDADE = PRODUTO COM TAMANHO MÉDIO (60G) EM PENCAS, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE SUPORTE MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS ATÉ O CONSUMO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	8000	3,50	28.000,00
0046	BATATA DOCE = PRODUTO LAVADO, DE 1ª QUALIDADE, DE CASCA BRANCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	IN NATURA	KG	3000	2,99	8.970,00
0047	BATATA INGLESA = PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LAVADA, TAMANHO GRANDE, UNIFORMES, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	2500	3,50	8.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



0048	CEBOLA BRANCA/ VERMELHA = PRODUTO DE BOA QUALIDADE, SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADES, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	4000	3,49	13.960,00
0049	CENOURA = PRODUTO IN NATURA DE BOA QUALIDADE, SEM RAMA, CLASSIFICAÇÃO EXTRA, TAMANHO GRANDE E COLORAÇÃO UNIFORMES, CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 DIAS ANTES DO VENCIMENTO, SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	3000	3,50	10.500,00
0050	COENTRO = PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO UNIFORME, FRESCA, FIRME, INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EXTRA, MOLHOS PEQUENOS.	IN NATURA	KG	700	1,50	1.050,00
0051	GOIABA = PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EXTRA, SELECIONADA, VERDOSA.	IN NATURA	KG	1200	3,99	4.788,00
0052	JERIMUM = PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	2000	3,00	6.000,00
0053	LIMÃO = PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA NO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	400	4,00	1.600,00
0054	MAÇÃ = PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, NO TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA	IN NATURA	KG	500	5,50	2.750,00
0055	MACAXEIRA = PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO BRANCA OU AMARELA, FRESCA E COM CASCA INTEIRA, NÃO FIBROSA, ISENTA DE UMIDADE, RAÍZES MEDIANAS, FIRME E COMPACTA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, COLHEITA RECENTE.	IN NATURA	KG	2500	2,99	7.475,00
0056	PIMENTÃO VERDE = PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO GRANDE, DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDOS, COMPACTOS E FIRMES, DEVERÁ	IN NATURA	KG	2000	5,99	11.980,00

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, TÍPICA DA VARIEDADE, ISENTO DE RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES, SEM MANCHAS E COM BRILHO, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
0057	TOMATE = PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO EXTRA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU MATUREZAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADE, PARASITAIS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	IN NATURA	KG	2500	4,00	10.000,00
SUBTOTAL.....R\$						135.571,00

**"GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E OUTRAS PROTEÍNAS"**

0058	CARNE BOVINA IN NATURA "COSTELA SERRADA" = TIPO COSTELA, APRESENTAÇÃO PEÇAS INDIVIDUAIS COM OSSO SERRADO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 1996 E Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 1998 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19 DE MAIO DE 1999, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	IN NATURA	KG	3000	19,99	59.970,00
0059	MUSCULO BOVINO = MUSCULO BOVINO COM NO MAXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATE 10 KG.	IN NATURA	KG	2000	26,98	53.960,00
0060	CARNE BOVINA MOIDA IN NATURA DE "1ª" = CARNE BOVINA MOIDA, CONGELADA IQF COM NO MAXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PROPRIO DA ESPECIE, COR: PROPRIA DA ESPECIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXIVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VACUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUCAO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 2 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM SECUNDARIA DO PRODUTO DEVERA SER EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDICÕES QUE PRESERVEM AS	IN NATURA	KG	2000	24,98	49.960,00

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

	CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. CAIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 10 KG.					
0061	CARNE DE FRANGO = FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRO, ABATIDO, DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO, DE COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 1996 E Nº 304 DE 22 DE ABRIL DE 1998 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19 DE MAIO DE 1999, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.	IN NATURA	KG	2400	9,25	22.200,00
0062	OVOS VERMELHO CLASSE "A" = PRODUTO DE BOA QUALIDADE, DE PROCEDÊNCIA IDÔNEA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 180 GRAMAS, EMBALAGEM CONTENDO 15 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	IN NATURA	BD	5000	8,95	44.750,00
0063	PEITO DE FRANGO EITO DE FRANGO SEM OSSO = CORTADO EM FATIAS (FILÉ), SEM PELE, CONGELADO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, CONTENDO 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 03 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	IN NATURA	KG	7000	12,50	87.500,00
SUBTOTAL.....R\$						318.340,00

**"GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POLPA DE FRUTAS NATURAIS**

0064	POLPA DE FRUTA NATURAL (ACEROLA) = ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	NOSSA FRUTA	KG	4000	7,99	31.960,00
0065	POLPA DE FRUTA NATURAL (CAJU) = ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	NOSSA FRUTA	KG	2600	7,99	20.774,00
0066	POLPA DE FRUTA NATURAL (GOIABA) = ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE	NOSSA FRUTA	KG	2000	7,99	15.980,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



	VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.					
0067	POLPA DE FRUTA NATURAL (LIMÃO) = CONGELADA, SELECIONADA, ISENTA DE CONTAMINAÇÃO; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO. DEVENDO CONSTAR NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, PESO, COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE, PRAZO/DATA DE VALIDADES, NORMAS VIGENTES E REGISTROS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERÁ TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	NOSSA FRUTA	KG	600	7,99	4.794,00
SUBTOTAL.....R\$						73.508,00
TOTAL.....R\$						1.165.575,80

4.1. A quantidade dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

## CLÁUSULA QUINTA:

### DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5. Caberá ao Órgão Gestor o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as disposições da Lei Nacional nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SEXTA:

### DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos ou entidades da administração pública não participante do certame, atendidos os requisitos do instrumento convocatório, desde que autorizados pelo município de Luís Gomes/RN, consoante as disposições do art. 22 do Decreto 7.982/2013.

6.1. No caso de agrupamento de itens em lotes, as adesões apenas poderão ser realizadas em relação a todos os itens que compõem o grupo, de forma proporcional, para fins de manutenção da vantajosidade aferida do procedimento de escolha do particular na licitação, conforme jurisprudência do TCU.

6.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.003.

6.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.003, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



6.4. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderá realizar pesquisas de mercado periódicas, visando a comprovação da vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 9º do Decreto nº 7.892/2013.

### CLÁUSULA SETIMA:

#### DO CONTRATO

7. A critério do município de Luís Gomes/RN, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar o(s) contrato(s) correspondentes, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva ata.

7.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição dos produtos, nem mesmo das quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

7.2. O município de Luís Gomes/RN não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição dos produtos, ficando assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade condições.

7.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelos beneficiários do registro quando o município de Luís Gomes, após realização da licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

7.4. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Luís Gomes, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.

### CLÁUSULA OITAVA:

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



8.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

8.4. Acompanhar e exercer ampla e irrestrita fiscalização no cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

8.5. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a outro(s) órgão da administração pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme as disposições do item 6 do presente instrumento.

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados das licitantes vencedoras;

8.7. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer fornecimento, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela contratada.

### CLÁUSULA NONA:

#### DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Caberá às licitantes vencedoras responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto licitado dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem executados.

9.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela administração, cujas reclamações se obriga a atender:

9.3. Efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra/nota de empenho, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição, das mercadorias não aceitas no prazo de 72h00min, a contar do aviso da rejeição.

9.4. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos contratos;

9.5. Manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### CLÁUSULA DECIMA:

#### DO PAGAMENTO

10. O pagamento será realizado a favor da licitante vencedora mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, obedecidas as regras da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, que trata da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

10.1. O pagamento somente será liberado após a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, CNPJ sob o nº 08.357.600/0001-13, Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo município de Luís Gomes/RN.

10.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das Certidões que comprovem a regularidade fiscal (prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS) e trabalhista (prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT).

10.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues por meio eletrônico, através do e-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com), ou diretamente na Secretaria Municipal de Finanças, com Sede na Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, Centro, Luís Gomes/RN.

10.4. A liberação da Nota Fiscal/Fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do setor solicitante, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

10.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da licitante vencedora importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação.

10.6. Após o cumprimento das providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

10.6.1. De até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN;

10.6.2. De no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como preve a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



10.7. À Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, durante a entrega dos produtos, esses não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

10.8. No caso de atraso no pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.8.1. A compensação financeira renunciada no item anterior será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

#### DO REAJUSTE

11. Na presente Ata, os preços registrados, tidos como vencedores do certame, serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor, no entanto os valores constantes da Ata de Registro de Preços admitem revisão na forma disciplinada na Lei 8.666/93, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no edital do certame.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12. Com fulcro no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.1. Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

12.2. Multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses;

12.2.1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado das obrigações estabelecidas nesta ata de registro de preços, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



12.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida ou sobre o valor da fatura correspondente ao período que tenha ocorrido a falta, no caso de inexecução parcial, e 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total do objeto contratado, sobre o valor total do Contrato.

12.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.5. Ficará impedida de licitar e de contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciada do SICAF a licitante que não assinar Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preço, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão 2021.05.06.003, nesta Ata de Registro de Preço e das demais cominações legais.

12.6. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês após transcurso do prazo previsto nos itens anteriores, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Procuradoria da República na Bahia ou cobrada judicialmente.

12.7. As sanções previstas nas alíneas "12.1", "12.3" e "12.4" dos itens "12" e "12.5" poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à penalidade da alínea "12.2".

12.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas nesta cláusula realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente, a Lei nº 9.784/99, que trata do processo administrativo no âmbito da Administração pública.

12.9. Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas nesta cláusula, é assegurada defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à licitante vencedora, salvo no caso de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

12.10. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas neste Edital e/ou Ata de Registro de Preço decorrente, exceto a penalidade do item 12, subitem "12.4", poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata.

12.11. No caso da penalidade prevista no item 12, suitem "12.4" caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da intimação do ato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

#### DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA

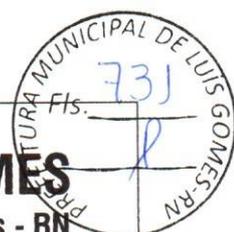
*[Handwritten signatures and marks in blue ink]*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



13. Fica(m) registrado(s) ainda neste instrumento, nos termos do art. 11, do Decreto Federal nº 7.892/13, o(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), que aceita(ram) cotar o fornecimento dos produtos com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação no grupo respectivo, classificado(s) segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

Obs: Durante o processamento de apuração do certame em epigrafe, não houve manifestação de licitante interessadas em cadastro reserva.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

#### DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. O Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.003, poderá ser cancelado, de pleno direito, nas situações previstas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Federal nº 7.892/2013, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.003 e seus Anexos, propostas das empresas: MARIA SULENE DANTAS SARMENTO ME, FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS ME e LUIZ MOREIRA DIAS ME, classificadas em 1º lugar em seus respectivos itens no certame supracitado.

15.1. Todas as informações inerentes ao presente registro de preços serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, no endereço eletrônico [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br), inclusive as alterações posteriores.

15.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao órgão gerenciador providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

15.3. Os casos omissos decorrente desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com os termos das Leis Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e dos Decretos Federais nº 3.555/ 2000, 7.892/2013 e 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

#### DO FORO COMPETENTE

16. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN  
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124  
E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

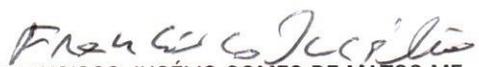


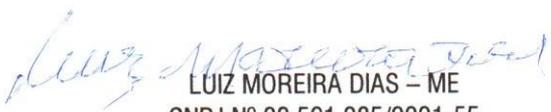
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, 01 de junho de 2021.

  
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA  
CPF Nº 761.688.834-87  
CONTRATANTE

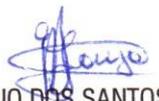
  
MARIA SULENE DANTAS SARMENTO ME  
CNPJ Nº 01.396.747/0001-73  
CONTRATADA

  
FRANCISCO JUCÉLIO GOMES DE MATOS ME  
CNPJ Nº 02.179.550/0001-45  
CONTRATANTE

  
LUIZ MOREIRA DIAS - ME  
CNPJ Nº 02.591.085/0001-55  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
C.P.F.: 301.062.654-15

  
YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA  
CPF Nº 040.910.774-39